



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ORIENTAÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* São Sebastião, torna público o processo para Aproveitamento de Estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes do *campus*.

#### 1 OBJETIVO

Propiciar que os estudantes sejam dispensados de cumprir componentes curriculares, mediante avaliação dos históricos escolares e ementas das disciplinas.

#### 2 DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÕES

Os alunos têm o período **07 a 09 de dezembro de 2020** para solicitar o aproveitamento de estudos.

#### 3 DAS SOLICITAÇÕES

As inscrições devem ser feitas por meio do link: <https://forms.gle/fhYSBiQ1wCVHgKFo8>, adicionando cópia dos documentos abaixo elencados:

- i. histórico escolar com os componentes curriculares cursados;
- ii. matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem; e
- iii. planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem

**3.1** Não serão aceitas solicitações realizadas após o término do período estipulado ou com documentação incompleta.

**3.2** O aproveitamento de estudos será concedido apenas para alunos que cursaram cursos do mesmo nível requerido (técnico subsequente) ou de nível superior.

**3.3** O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se houver inconsistências.

#### 4 DAS AVALIAÇÕES

O professor responsável pelo componente curricular em que está sendo solicitado o aproveitamento de estudos avaliará o histórico escolar apresentado e fará a comparação entre as ementas da disciplina cursada e do componente curricular solicitado.

**4.1** Se houver equivalência mínima de 75% da carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado, o aproveitamento de estudos será concedido.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**4.2** A concessão do aproveitamento de estudos de componente curricular apenas dispensa o aluno de cursá-lo, mas não implica em aceleração do percurso acadêmico a ser seguido.

**4.3** Caso o pedido de aproveitamento de estudos seja indeferido, o aluno será automaticamente incluído no processo de Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores.

### 5 DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final desse processo será divulgado no sítio eletrônico do campus São Sebastião – [www.ifb.edu.br/saosebastiao](http://www.ifb.edu.br/saosebastiao) no dia **18 de dezembro de 2020**.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de aproveitamento de estudos.

**6.2** As disciplinas Atividade Integradora – pesquisa de campo (módulo II), Atividade Integradora – Desenvolvimento de Projeto (módulo III) e Atividade Integradora - Elaboração Relatório Final de Curso (módulo IV) do curso técnico subsequente em Secretaria Escolar **não** podem ser objeto de aproveitamento de estudos em razão da continuidade de seus trabalhos. Também **não** serão objeto de aproveitamento as disciplinas: Projeto I e Projeto II (Desenvolvimento de Sistemas Educacionais).

**6.3** O aluno poderá participar do processo de aproveitamento de estudos **uma** vez durante todo o curso.

### 7 CRONOGRAMA DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Fase	Data
Publicação das orientações	<b>02 de dezembro de 2020</b>
Solicitação	<b>07 e 09 de dezembro de 2020</b>
Análise das solicitações	<b>10 e 11 de dezembro de 2020</b>
Publicação preliminar dos resultados do Aproveitamento de Estudos	<b>14 de dezembro de 2020</b>
Interposição de recursos	<b>15 e 16 de dezembro de 2020</b>
Publicação do resultado final	<b>18 de dezembro de 2020</b>

Brasília, 02 de dezembro de 2020.

*Original assinado*

**JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**

Coordenador Geral de Ensino

Portaria nº 306, de 06 de março de 2020